



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
MÉTODO DE MELHORIA DE RESULTADOS MMR



DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS - MMR – 2018 - ESCOLAS E D.E. OSASCO

Nome da Unidade:

EE PROFESSORA HELOÍSA DE ASSUMPTÃO

Nome do(a) Diretor(a):

CÉLIA REGINA FERRAZ

Problema identificado na U.E. que foi atacado pela “Boa Prática” selecionada:

Baixo desempenho em Língua Portuguesa nos Anos Finais.

Causa Raiz que foi eliminada ou mitigada pela “Boa Prática” selecionada:

Não há um trabalho efetivo implementado pelos professores que envolvam atividades diversificadas de forma interdisciplinar para uso da sala de leitura.

Ação do MMR que resultou na “Boa Prática” selecionada:

Mobilizar a equipe escolar na realização de um trabalho mais amplo de incentivo a leitura para implementar rodas de leitura.

Datas de Realização da Ação (Boa Prática):

Início: 04/06/2018- Final: 05/10/2018

Disciplina / Série / Ano / Segmento impactados pela Boa Prática:

Português – 7ºano

Público Alvo impactado pela Boa Prática:

116 alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais, do 7º ano.

Impacto nos Resultados Educacionais da Escola, decorrentes da Boa Prática selecionada:

ATINGIDO	Desempenho em Língua Portuguesa - Anos Finais	7º Ano	OSASCO	HELOISA DE ASSUMPCAO PROFESSORA	2º Bimestre	65,85	81,8182	68,71	13,10
----------	---	--------	--------	---------------------------------	-------------	-------	---------	-------	-------

Por que esta Boa Prática foi selecionada dentre as demais ?:

Esta prática mostrou-se muito importante pois os alunos foram informados sobre a ação e no decorrer do processo passaram a aguardar o desenvolvimento da atividade até com ansiedade e também houve uma melhora na compreensão da leitura por parte dos outros componentes curriculares.

Responsáveis pela Boa Prática:

Ana Paula Samogim Afonso – PEB II – Português; Kezia Ananias de Lima – Professor Coordenador Pedagógico e Célia Regina Ferraz – Diretor de Escola. (PEB II – Português)

Evidências:

Cópias de textos, acesso à internet, livros paradidáticos, etc.

Imagens:



RODA DE LEITURA – 7º ANO C



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
MÉTODO DE MELHORIA DE RESULTADOS MMR



7º C nº 29



Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Osasco
Escola Estadual Professora Heloisa de Assumpção
Avenida Comandante Sampaio, 1.399 – Quitaiúna – Osasco – CEP 06192-010
Fones: 3608-0660 / 3608-4279 / 3608-7538
E-mails: heloisa@deosasco.com.br e e010923a@see.sp.gov.br

Declaração dos Direitos e Imagem

Pelo presente documento eu, maria edna de sausa campos, brasileiro(a), domiciliado(a) e residente R. Regini nº 217, A.P. 03 B, inscrito no CPF sob o n.º 55.1434754/188, adiante designado AUTORIZANTE, autorizo a EE Professora Heloisa de Assumpção, adiante designado AUTORIZADO, a utilizar, gratuitamente, a imagem da criança/Jovem 62.394.188-4 fotografada no _____ em _____, de acordo com o que a seguir se estabelece:

1. A presente Autorização é dada de forma a permitir a utilização pelo AUTORIZADO, gratuitamente, em número ilimitado de vezes, da imagem da criança/Jovem no material de divulgação institucional do AUTORIZADO;
 2. O AUTORIZADO fica plenamente capacitado a reproduzir, publicar e ceder, sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem da criança/Jovem.
 3. O AUTORIZANTE, plenamente ciente de que as produções fotográficas do AUTORIZADO são de caráter institucional, sem finalidade lucrativa, firma a presente Autorização gratuitamente, de forma irrevogável e ir-retratável em caráter definitivo.
- Elegem as partes o foro da Comarca de Osasco como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
- Desta forma, firma o presente.

Osasco, 27 de abril de 20 18.

maria edna de sausa campos
Autorizante - Assinatura do Pai/Representante Legal

Autorizado – Assinatura e Carimbo do Diretor da Escola

Célia Regina Ferraz
RG: 16.282.288-1
Diretor de Escola

Testemunhas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
MÉTODO DE MELHORIA DE RESULTADOS MMR



Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Osasco
Escola Estadual Professora Heloisa de Assumpção
Avenida Comandante Sampaio, 1.399 – Quitaúna – Osasco – CEP 06192-010
Fones: 3608-0660 / 3608-4279 / 3608-7538
E-mails: heloisa@deosasco.com.br e e010923a@see.sp.gov.br

7º ano
C

Declaração dos Direitos e Imagem

Pelo presente documento eu MARCELO LOPES CAMARGO, brasileiro(a), domiciliado(a) e residente RUA PARANA Nº 60 CARDICUBA, inscrito no CPF sob o n.º 325.684.948-24, adiante designado AUTORIZANTE, autorizo a EE Professora Heloisa de Assumpção, adiante designado AUTORIZADO, a utilizar, gratuitamente, a imagem da criança/Jovem BRUNO DOS SANTOS LOPES CAMARGO, RG sob o n.º 45.456.306-1 fotografada no _____ em _____, de acordo com o que a seguir se estabelece:

1. A presente Autorização é dada de forma a permitir a utilização pelo AUTORIZADO, gratuitamente, em número ilimitado de vezes, da imagem da criança/Jovem no material de divulgação institucional do AUTORIZADO;
 2. O AUTORIZADO fica plenamente capacitado a reproduzir, publicar e ceder, sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem da criança/Jovem.
 3. O AUTORIZANTE, plenamente ciente de que as produções fotográficas do AUTORIZADO são de caráter institucional, sem finalidade lucrativa, firma a presente Autorização gratuitamente, de forma irrevogável e irretroatável em caráter definitivo.
- Elegem as partes o foro da Comarca de Osasco como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Desta forma, firma o presente.

Osasco, 08 de MAIO de 20 18.

MARCELO LOPES CAMARGO

Autorizante - Assinatura do Pai/Representante Legal

Autorizado - Assinatura e Carimbo do Diretor da Escola

Célia Regina Ferraz
RG: 16.282.288-1
Diretor de Escola

Testemunhas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
MÉTODO DE MELHORIA DE RESULTADOS MMR

7º C.
Nº 05



Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Osasco
Escola Estadual Professora Heloisa de Assumpção
Avenida Comandante Sampaio, 1.399 – Quitaúna – Osasco – CEP 06192-010
Fones: 3608-0660 / 3608-4279 / 3608-7538
E-mails: heloisa@deosasco.com.br e e010923a@see.sp.gov.br

Declaração dos Direitos e Imagem

Pelo presente documento eu, CLAUDIO MARTE BORGES, brasileiro(a), domiciliado(a) e residente em R. OSASCO Nº 100 AP. 37 COHAB 7 OSASCO, inscrito no CPF sob o n.º 271.851.778-02, adiante designado AUTORIZANTE, autorizo a EE Professora Heloisa de Assumpção, adiante designado AUTORIZADO, a utilizar, gratuitamente, a imagem da criança/Jovem CAMILY DA SILVA BORGES, RG sob o n.º 52.542.922-1 fotografada no _____ em _____, de acordo com o que a seguir se estabelece:

1. A presente Autorização é dada de forma a permitir a utilização pelo AUTORIZADO, gratuitamente, em número ilimitado de vezes, da imagem da criança/Jovem no material de divulgação institucional do AUTORIZADO;
2. O AUTORIZADO fica plenamente capacitado a reproduzir, publicar e ceder, sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem da criança/Jovem;
3. O AUTORIZANTE, plenamente ciente de que as produções fotográficas do AUTORIZADO são de caráter institucional, sem finalidade lucrativa, firma a presente Autorização gratuitamente, de forma irrevogável e irretratável em caráter definitivo.

Elegem as partes o foro da Comarca de Osasco como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Desta forma, firma o presente.

Osasco, 30 de ABRIL de 20 18.

Autorizante - Assinatura do Pai/Representante Legal

Autorizado - Assinatura e Carimbo do Diretor da Escola

Celia Regina Ferraz
RG: 16.282.288-1
Diretor de Escola

Testemunhas:

